



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.043/2023

Concede licença luto a servidora **ISABELA BEZERRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ISABELA BEZERRA DA SILVA**, matrícula 1001051, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.442.112-6 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 100.532.029-29, nomeada em 08 de março de 2016 para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 23 de setembro de 2023 à 30 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / outubro / 20 23
DE N.º 12845
UMUARAMA 06 / 10 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS